


| | |
|--|---|
|  <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT</p> | INDICAÇÃO: N° _____ 2021. |
| | AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves |
| | ENTRADA: / / 2021. |
| | ENVIADO POR: |
| | RESPONDIDO: _____ |

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite que o Executivo Municipal realize:

Um estudo do projeto protocolado pelo prefeito de Porto Alegre, Sebastião de Araújo Melo, no Legislativo da Capital, que determina o cancelamento dos próximos reajustes anuais do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), aprovados na gestão anterior, mantendo apenas os que já foram praticados, em 2020 e 2021. Para que apartir da análise, execute projeto similar em Osório.

O projeto (PROC. N° 00697/21 - PLCE 015/21) tem como objetivo cancelar os aumentos de IPTU a partir do ano de 2022, até que sobrevenha nova Planta Genérica de Valores. O texto também torna fixa a alíquota para imóveis não-residenciais atualmente vigente, impedindo os aumentos de alíquotas previstos para ocorrerem nos anos de 2023 e 2026. A proposta também possibilita a adoção de critérios adicionais para concessão de descontos no IPTU, vinculadas à prática de ações ambientalmente corretas, entre outras.

Justificativa

A indicação para que o Executivo de Osório envie a Câmara de Vereadores de Osório é a de atenuar os efeitos econômicos aprofundados pela pandemia da Covid-19. Muitos são os contribuintes que tem relatado a impossibilidade de pagar o IPTU, por estarem enfrentando dificuldades financeiras graves. Por isso, seria de grande valia para comunidade osoriense a aprovação de projeto nesse sentido.

Seguem em anexo informações sobre o projeto protocolado pela Prefeitura de Porto Alegre.

Sala de Sessões 12 de Junho de 2021

Gabinete Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900
www.camaraosorio.rs.gov.br.

